



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Convênio nº 120/08
Processo Administrativo nº 32.648/08

"Termo Aditivo ao Convênio nº 088/07, que celebram entre si o Município de Botucatu e o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região."

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 46.634.101/0001-15, com sua Prefeitura sediada nesta cidade e comarca de Botucatu, Estado de São Paulo-SP, na Praça Professor Pedro Torres, nº 100, CEP: 18.600-900, neste ato representado pelo seu Prefeito, Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo, brasileiro, casado, portador do RG nº 8.943.783-4 e do CPF nº 058.804.048-70, doravante designado simplesmente **CONVENENTE**, e, de outro, o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.773.524/0001-03, situado na Rua Barão de Jaguará, 901, na cidade e comarca de Campinas, Estado de São Paulo-SP, CEP 13015-927, neste ato representado por seu Diretor-Geral de Coordenação Administrativa, Sr. Adlei Cristian Carvalho Pereira, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 18.666.755 e do CPF nº 081.701.148-02, doravante denominado simplesmente **CONVENIADO**, resolvem aditar o convênio que tem por objeto a cessão de servidores concursados, regidos por regime celetista ou estatutário, pertencentes aos quadros do **CONVENENTE**, para a prestação de serviços na Vara do Trabalho de Botucatu, firmado em 29 de agosto de 2007, passando sua Cláusula Primeira a apresentar a seguinte redação:

"CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO - O presente convênio tem por objeto a cessão de servidores concursados, regidos por regime celetista ou estatutário, pertencentes aos quadros do **CONVENENTE** para a prestação de serviços na Vara do Trabalho de Botucatu, unidade jurisdicionada do **CONVENIADO**."

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente assinado pelas partes em 03(três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

MUNICÍPIO DE BOTUCATU
ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal
CONVENENTE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
ADLEI CRISTIAN CARVALHO PEREIRA
Diretor-Geral de Coordenação Administrativa
CONVENIADO

Testemunhas:

1ª -

2ª -